



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

EDITAL 006/CSE/2021

O Diretor do Centro Socioeconômico no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Regimento Geral da UFSC e ao Regimento do CSE, aprovado pela Resolução Normativa 139/2020/CUn,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os discentes com vínculo ativo dos Programas de Pós-Graduação do Centro Socioeconômico, para elegerem (02) dois representantes titulares e seus respectivos suplentes para a Câmara Setorial de Pós-Graduação do Centro Socioeconômico, para um mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O pleito eleitoral se dará por meio do sistema eletrônico (<https://votacao.cse.ufsc.br/>) com acesso dos votantes por meio de credencial enviada por e-mail pelo sistema, para o endereço de e-mail preferencial cadastrado no IDUFSC de cada eleitor.

Art. 2º Os candidatos poderão inscrever-se no período de 15 a 19 de março de 2021, encaminhando o requerimento de inscrição (anexo), devidamente preenchido e assinado pelos candidatos (via assina UFSC), para o e-mail cse@contato.ufsc.br.

Parágrafo único. Poderão compor e inscrever uma candidatura, os discentes com vínculo ativo dos Programas de Pós-Graduação do Centro Socioeconômico, e regularmente cadastrados no Controle Acadêmico da Pós-Graduação até a data de publicação deste Edital.

Art. 3º A relação de candidatos inscritos será divulgada em até dois dias úteis, após o término das inscrições, no site <https://cse.ufsc.br/>.

DA VOTAÇÃO

Art. 4º A votação será *online* por meio de usuário e senha encaminhada para o e-mail preferencial cadastrado no IDUFSC de cada eleitor.

Art. 5º A votação será realizada no dia 29 de março de 2021, das 09 horas até às 17 horas.

DA APURAÇÃO

Art. 6º Após o encerramento da votação, o Sistema de Votação Eletrônica <votacao.cse@systemas.ufsc.br>, encaminhará um e-mail para todos os eleitores, com a apuração dos votos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

Art. 7º A Comissão Eleitoral divulgará os resultados do pleito em até dois dias úteis após o recebimento da apuração de que trata o Art. 6º no site <https://cse.ufsc.br/>.

Art. 8º Do resultado caberá recurso no prazo de três dias contados a partir de sua divulgação, dirigido à comissão eleitoral e protocolado.

Art. 9º Os candidatos eleitos serão designados pela Direção, após o prazo recursal a que se refere o Art. 8º.

Art. 10 Para coordenar a referida eleição foi designada a Comissão Eleitoral, por meio da Portaria Nº 026/CSE/2021.

Art. 11 No processo digital do processo eleitoral deverá constar, anexado pela Comissão Eleitoral, todos os documentos pertinentes à eleição, os recursos, se houverem, deverão tramitar apensados.

Art. 12 Este edital entra em vigor a partir da sua publicação no endereço eletrônico <<http://cse.ufsc.br>> do Centro Socioeconômico.

Florianópolis, 9 de março de 2021.

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza
Diretor do CSE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL
(Assinar via Assina UFSC e encaminhar para o e-mail: cse@contato.ufsc.br)

Dirigido à comissão eleitoral

À Comissão eleitoral,

Em conformidade com o Edital Nº 006/2021/CSE, solicitamos inscrição para concorrer a função de **representante discente titular** na Câmara Setorial de Pós-Graduação, o/a discente: _____ e para a função de **representante discente suplente**, o/a discente: _____.

Assinaturas:	
Candidato titular	Candidato suplente